

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR -ASSOCIAÇÃO **GOIANA** INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

Processo: 1427/12 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infraassinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, nome fantasia JR GÁS, inscrita no CNPJ nº. 00.961.053/0001-79, estabelecida na Av. Pasteur, s/n, Qd. 144, Lt. 02, Parque Anhanguera II, CEP 74340-570, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência e reajustar os valores do contrato em epígrafe, passando o ANEXO I a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS **JUSTIFICADORES**

O presente Aditivo se fundamenta na Cláusula Nona - DO PRAZO DA VIGÊNCIA e Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO que prevem prorrogação por prazos iguais e sucessivos mediante expresso interesse das partes, bem como alterações através de Termo Aditivo, mediante acordo e/ou ocorrência de fato supervenientes e alheios a vontade das partes, devidamente comprovados. Conforme documentos justificadores dispostos às fls.1729/1734 e 1742/1771, constantes no processo administrativo CRER n°1427/12 VOL.VI.

Av. Vereador José Monteiro, 1655 \$t. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fore: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

cro

SUS

HUGO /



1/3



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2016 a 28/01/2017.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 28/01/2016 e 10/02/2016 sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com o reajuste, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 10de fevereiro 2016.

// Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Rafael Antônio Fonseca Martins

Sócio Administrador / JR GÁS 004.552.791-10

Testemunhas

Cátia Rodrigues de Oliveira

CPF: 880.302.021-72

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

2/3

cro

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Jone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003













ANEXO I

Item	Descrição	Marca	Quantidade estimada (12 meses)	Valor Unitário		Valor Estimado por produto
01	Água Mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 lts.	SALUTE	22.000	R\$	4,23	R\$ 93.060,00
02	Água Mineral natural, SEM GÀS, acondicionada em garrafa de 500ml.	INDAIÁ	8.000	R\$	0,55	R\$ 4.400,00
Valor Contratual Estimado						R\$ 97.460,00

Fonte: fls. 1769 do Processo Administrativo CRER nº 1427/12 Vol. VI.



cro

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Foe: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS Sixtema (inico de Saúde SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 40S

